

Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do HFAR, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional, aberto pelo aviso de abertura n.º 8126, publicado no *Diário da República* n.º 123, de 29 de junho de 2016, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 de outubro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Coronel de Infantaria.

209972781

Despacho n.º 13153/2016**Consolidação da mobilidade na categoria**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 28 de junho de 2016 do Exmo. Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional Isaura Maria Teixeira Sarmento, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a posição remuneratória do Nível 5 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de julho de 2016.

26 de outubro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Coronel de Infantaria.

209972716

Exército**Comando do Pessoal****Contrato (extrato) n.º 586/2016**

Na sequência de procedimento concursal documental internacional, levado a efeito por despacho de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 25 de maio de 2015, e obtido o despacho conjunto favorável n.º 3048/2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com a Professora Catedrática, Maria Manuela Martins Saraiva Sarmento Coelho, para ocupação de posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército e para o desempenho de funções na Academia Militar.

A contratação produz efeitos a partir de 01 de julho de 2016, sendo a docente remunerada, nos termos do disposto artigo n.º 144.º e seguintes da LTFP, pelo 1.º escalão, índice 285 (nível remuneratório 82/83), da categoria de professor catedrático, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19/10/2016. — O Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

209972213

Despacho (extrato) n.º 13154/2016

Por despacho de 16 de agosto de 2016 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de dedicação exclusiva, da Leitora Florbela Henriques Balão Raabe, da Academia Militar (AM), a partir de 01 de setembro de 2016 e até 31 de agosto de 2017, nos termos conjugados dos artigos 17.º e 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, dos artigos 90.º a 92.º do Regulamento da AM, e dos artigos 34.º e 41.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da AM, sendo remunerada pelo 3.º escalão,

índice 155 (nível remuneratório 40/41), da categoria de leitor, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19/10/2016. — O Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

209972068

Despacho (extrato) n.º 13155/2016

Por despacho de 16 de agosto de 2016 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de dedicação exclusiva, do Leitor Ricardo Nuno Albuquerque Leite Oliveira, da Academia Militar (AM), a partir de 01 de setembro de 2016 e até 31 de agosto de 2017, nos termos conjugados dos artigos 17.º e 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, dos artigos 90.º a 92.º do Regulamento da AM, e dos artigos 34.º e 41.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da AM, sendo remunerado pelo 2.º escalão, índice 145 (nível remuneratório 37/38), da categoria de leitor, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19/10/2016. — O Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

209972254

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Guarda Nacional Republicana****Comando Territorial de Faro****Despacho n.º 13156/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 1, do Despacho n.º 4522/16, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64, de 01 de abril de 2016, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Loulé, Major de cavalaria, Paulo César Brito dos Santos, a competência para apresentar queixa ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público, pela prática do crime de ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva, praticado contra a Guarda Nacional Republicana, na zona de ação do referido destacamento, relativamente a situações que envolvam militares sob o seu comando.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respetiva assinatura.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

4 de abril de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Faro, *Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes*, Coronel.

209970294

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho n.º 13157/2016****Lista n.º 65/16**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 30 de setembro de 2016, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Diego Maximiliano Paiva de Santana Nery	01-01-1993
Jovana Fernandes Alegre	29-07-1978
Roberta Karla Mara de Freitas Linhaus	05-09-1993